



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR-SCIFM Nº 506, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, DESEMBARGADORA SUELI TOMÉ DA PONTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES DO [ATO GP Nº 45/2022](#), PUBLICADO EM 03/10/2022,

RESOLVE:

CR-SCIFM 506:

1- Cessar os efeitos da Portaria, abaixo mencionada, no que concerne ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto: MARCIO FERNANDES TEIXEIRA, [PORTARIA CR-SCIFM 158/2023](#), a partir de 01 de outubro de 2024.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.